

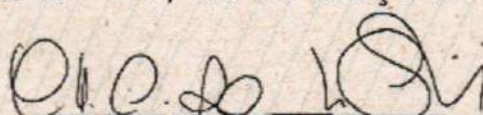


CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

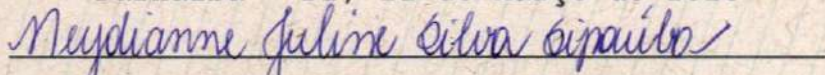
CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, na matrícula nº 15631 e Código Nacional da Matrícula 078014.2.0015631-72, consta a seguinte averbação:

AV7/15.631. - Em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 1012556-34.2024.4.01.4002, da Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, **declara-se sem efeito o AV6/15.631**, passando a constar o seguinte: Foi julgado parcialmente procedente o pedido, apenas para determinar à Caixa Econômica Federal que observe os preceitos legais de regência, oportunizando-se à autora a possibilidade de exercício de seu direito de preferência na aquisição do bem, em caso de tentativa de alienação do imóvel, comunicando-a previamente quanto a eventuais datas atinentes à hasta pública, conforme sentença proferida pelo Juiz Federal da Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, Dr. José Gutemberg de Barros Filho. **A requerimento da proprietária, Caixa Econômica Federal, fica averbado o cancelamento do AV5/15.631**, relativo aos leilões anteriormente realizados. **Consigna-se que permanece vigente a consolidação da propriedade constante no AV4/15.631.** Processo: 137030 Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 11/03/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP78649 - 8GNR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. 11 de Março de 2026. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho, Tabelião, Oficial, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 11 de Março de 2026.


Oficial do Registro do 1º Ofício

Parnaíba - PI, 11 de Março de 2026


Oswaldo Lima Almendra Filho
Oficial do Registro do 1º Ofício de Imóveis
Neydianne Julisse Silva Sipaúba
Oficial Substituta ao Impedimento
Ocasional e Legal do Titular do Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI





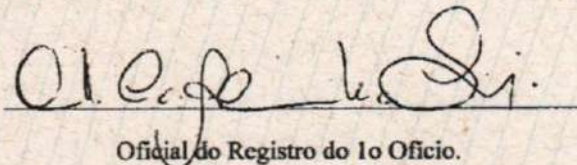
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR SEM ÔNUS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **02**, foi matriculado sob nº **15631** e Código Nacional da Matrícula **078014.2.0015631-72**, o seguinte imóvel:

A presente matrícula é fruto de desmembramento da matrícula n.º **6577** do livro **2-BP**, deste Cartório. **UM TERRENO** foreiro ao município, constituído do **lote A-1**, da **quadra XXXVIII**, do loteamento Broder Ville, situado no quarteirão formado por três ruas sem denominação. Bairro Primavera, nesta cidade, com as seguintes características: frente limitando-se com a rua sem denominação, medindo **8,50m**(oito metros e cinquenta centímetros); lado direito limitando-se com **rua sem denominação**, medindo **26,10m** (vinte e seis metros e dez centímetros) de profundidade; lado esquerdo limitando-se com o lote **A-2**, medindo **26,00m**(vinte e seis metros centímetros) de profundidade; fundo limitando-se com o **lote A-28**, medindo **10,80m**(dez metros e oitenta centímetros) com uma área total de **250,90m²** (duzentos e cinquenta metros e noventa centímetros quadrados);

TRANSMITENTES: José de Arimatea Nascimento Soares, portador do CPF nº **025.707.183-00** e sua mulher, Maria da Conceição Mendes Soares, aposentada, portadora do CPF nº **620.992.133-72**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº **1.574**; **ADQUIRENTE:** Cerâmica Costa Norte Ltda., firma com sede nesta cidade, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº **12.181.806/0001-02**; **TÍTULO:** Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada em notas deste Cartório, no livro n.º **E-217**, às fls. **40/40v**, datada de **04 de abril de 2007**. O Referido é Verdade, Dou Fé.

Parnaíba, 13 de Julho de 2009.



Oficial do Registro do 1º Ofício.

AV1/15631- No imóvel matriculado acima foi construída **UMA CASA residencial** situada no conjunto Broder Viller, quadra XXXVIII, casa **A-1**, rua sem denominação, bairro Primavera, nesta cidade, com a seguinte divisão interna: varanda, sala, quarto, hall, banho e cozinha, com **46,40m²** de área construída. Foram exibidos os seguintes documentos:- Carta de Habite-se datada de **24-08-2010**, expedida pela Prefeitura Municipal de Parnaíba **CND - expedida pela Prefeitura**

RUA MARQUÊS DO HERVAL, 528 - Centro - CEP: 64200-340
PARNÁIBA - PI
selos@cartorioalmendra.com.br
oswaldo@cartorioalmendra.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Piauí

Social, de nº 046092010-16001050, com validade até 07-05-2011, ART do CREA nº 547601 e planta heliográfica, cujas cópias ficarão arquivadas neste Cartório. O Referido é Verdade, Dou Fé.

Parnaíba, 11 de Novembro de 2010

Oficial do Registro do 1º Ofício.

PROTOCOLO Nº 11522 Selos de Fiscalização Violeta: 42370 Cinza: 60390 R2/15.631. **TRANSMITENTE:**- Cerâmica Costa Norte Ltda., firma com sede nesta cidade, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 12.181.806/0001-02; **ADQUIRENTE:**- Elma Maria Costa Sousa, brasileira, maior, solteira, vendedora, CPF nr 788.226.293-53, residente e domiciliada na rua Prudente de Moraes 993 nesta cidade; **TÍTULO:**- Compra e Venda; **FORMA DO TÍTULO:**- Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária-Carta de Crédito Individual- FGTS, programa minha casa minha viva, datado de 27 de abril de 2.011, cuja cópia ficará arquivada neste Cartório; **VALOR:**- R\$ 34.089,15(trinta e quatro mil oitenta e nove reais e quinze centavos) sendo R\$ 15.503,00(quinze mil quinhentos e três reais) com desconto concedido pelo FGTS e R\$ 18.586,15(dezoito mil quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) de financiamento concedido pela credora CEF. DOU FÉ.

Parnaíba, 29 de abril de 2.011

Oficial do Registro do 1º Ofício.

R3/15.631 - **DEVEDOR/FIDUCIANTE:**- Elma Maria Costa Sousa, brasileira, maior, solteira, vendedora, CPF nr 788.226.293-53, residente e domiciliada na rua Prudente de Moraes 993 nesta cidade; **CREDORA/FIDUCIÁRIA:**- Caixa Econômica Federal- CEF, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:**- Alienação fiduciária; **FORMA DO TÍTULO:**- Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Carta de Crédito Individual-FGTS, programa minha casa minha viva, datado de 27 de abril de 2.011, cuja cópia ficará arquivada neste Cartório; **VALOR DA DÍVIDA:**- R\$ 18.586,15(dezoito mil quinhentos e seis reais e quinze centavos); **VALOR DA GARANTIA**

Continua no verso...



FIDUCIÁRIA: - R\$ 34.089,15 (trinta e quatro mil oitenta e nove reais e quinze centavos); Prazo em meses amortização: 300 (trezentos); Taxa anual de juros: nominal = 4,5000% e efetiva de 4,5941%. DOU FÉ.

Parnaíba, 29 de abril de 2.011

Oficial do Registro do 1º Ofício.

PROTOCOLO Nº 15181 Selos de Fiscalização Vermelho 20.510

AV4/15.631 - Lavrada nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514, de 20-11-1997. Certifico que, após notificação dos devedores fiduciários e decorrido o prazo o de que trata o § 1º da Lei acima citada, não houve a purgação da mora, ficando, assim, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel acima a matriculado a favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**, Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, Brasília- DF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão **inter vivos, IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS - ITBI** - Foi recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Parnaíba, através do Caixa Econômica Federal - CEF, em 23/05/2024, no valor de R\$ 566,24 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte quatro centavos), conforme documento de arrecadação de tributos municipais - DATM. A credora fiduciária dirigiu a este Cartório o Ofício, datado de 28 de maio de 2024, solicitando a averbação ora lavrada. Processo: 110966 Emolumentos: R\$ 322,93; FERMOJUPI: R\$ 64,58; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 25,83; Total: R\$ 413,86. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGD83915 - K1IP, AGD83916 - GZHQ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Parnaíba, 24 de junho de 2024. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho, Oficial, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 24 de junho de 2024

Oficial do Registro do 1º Ofício

AV5/15.631 - O imóvel aqui matriculado foi levado a Leilão Público, no dia 24/10/2024 e 31/10/2024, sem que houvesse lance para sua aquisição, consoante Auto Negativo de Primeiro e Segundo Leilão nº

RUA MARQUES DO HERVAL, 528 - Centro - CEP: 64200-340
PARNAÍBA - PIAUI (88) 3322-2449 / 3322-7995
selos@cartorioalmendra.com.br
oswaldo@cartorioalmendra.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Piauí

de bem: 8555511175194, edital n° 0071/0224. Processo: 118015
Emolumentos: R\$ 197,33; FERMOJUPI: R\$ 39,46; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$
15,79; Total: R\$ 253,10. O presente ato só terá validade com os
Selos: AGZ32119 - DVK6, AGZ32120 - YYKE. Consulte a autenticidade
dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Parnaíba, 04
dezembro de 2024. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho, Oficial, o
subscrevo.

Parnaíba - PI, 04 de Dezembro de 2024

Oficial do Registro do 1º Ofício

AV6/15631- Fica restringida a transferência do imóvel a terceiros,
bem como o nulo os atos de AV4 e AV5/15631, haja vista o
descumprimento da legislação de regência, não tendo sido
oportunizado à proprietária sua aquisição, tudo conforme sentença
proferida pelo Poder Judiciário- Subseção Judiciária de Parnaíba-
PI, sentença tipo A, processo n° 1012556-34.2024.4.01.4002,
devidamente assinada pelo Juiz Federal da Subseção judiciária de
Parnaíba -PI Dr. José Gutemberg de Barros Filho. Processo: 135132
Emolumentos: R\$ 219,63; FERMOJUPI: R\$ 43,92; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$
17,58; FEAD: R\$ 2,19; FMADPEP: R\$ 2,19; Total: R\$ 286,03. O presente
ato só terá validade com os Selos: AJC60762 - 6V2G, AJC60763 - ED4C.
Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.
Dou fé. Parnaíba, 04 de fevereiro de 2026. Eu, Oswaldo Lima Almendra
Filho, Oficial, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 04 de Fevereiro de 2026

Oficial do Registro do 1º Ofício

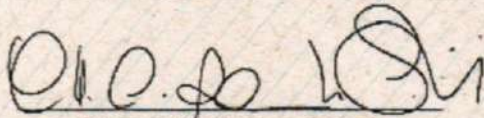
AV7/15.631. - Em cumprimento à sentença proferida nos autos do
Processo n° 1012556-34.2024.4.01.4002, da Subseção Judiciária de
Parnaíba/PI, **declara-se sem efeito o AV6/15.631**, passando a constar
o seguinte: Foi julgado parcialmente procedente o pedido, apenas
para determinar à Caixa Econômica Federal que observe os preceitos
legais de regência, oportunizando-se à autora a possibilidade de
exercício de seu direito de preferência na aquisição do bem, em caso
de tentativa de alienação do imóvel, comunicando-a previamente

Continua no verso...



quanto a eventuais datas atinentes à hasta pública, conforme sentença proferida pelo Juiz Federal da Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, Dr. José Gutemberg de Barros Filho. **A requerimento da proprietária, Caixa Econômica Federal, fica averbado o cancelamento do AV5/15.631, relativo aos leilões anteriormente realizados. Consigna-se que permanece vigente a consolidação da propriedade constante no AV4/15.631.** Processo: 137030 Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 11/03/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP78649 - 8GNR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. 11 de Março de 2026. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho, Tabelião, Oficial, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 11 de Março de 2026.


Oficial do Registro do 1º Ofício

Certifico mais, que o imóvel acima descrito é caracterizado, encontra-se livre e desembaraçado de todos os ônus e ações reais, legais, pessoais, reipersecutoriais ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. Processo: 137030 Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP78650 - XQUA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. 11 de Março de 2026. Eu, nm, Oswaldo Lima Almendra Filho, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 11 de Março de 2026

Nmipaíba
Oswaldo Lima Almendra Filho
Oficial do Registro do 1º Ofício de Imóveis
Neydianne Julisse Silva Sipaúba
Oficial Substituta ao Impedimento
Ocasional e Legal do Titular do Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI

